

831  
2

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### RELATÓRIO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 2024.06.07.01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria da Saúde, em 04/04/2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Sistema de Registro de Preços, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

### DO PARECER

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 936/2024 de 01 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.04.04.01. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

### DA CONCLUSÃO

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

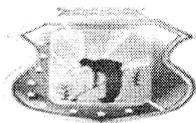
#### Vencedor:

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024.04.04.01**
- b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.06.07.01**
- c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: **28/06/2024**
- d) EMPRESA VENCEDORA: **YBP COMERCIAL CNPJ: 26.970.227/0001-53.**
- e) ITENS/LOTES: **ÚNICO**

**EMPRESA: YBP COMERCIAL CNPJ: 26.970.227/0001-53.**

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO: 118.843,60 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Assim conforme, a legislação vigente, fica **ADJUDICADA** o vencedor: EMPRESA: **YBP COMERCIAL CNPJ: 26.970.227/0001-53.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

832

ACOPIARA-CE, 28 DE JUNHO DE 2024.

SUHELEM COLARES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DA SAÚDE